

ACTA N° 12

----- Aos vinte e três dias do mês de Junho do ano de dois mil e dez, reuniu em reunião ordinária o Executivo da Junta de Freguesia na sala de reuniões, sob a presidência do Sr. Manuel Pereira Bilreiro, que declarou aberta a reunião eram catorze horas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- *Ponto Um Expediente*-----

----- *Ponto DoisDiversos* -----

----- À hora da abertura dos trabalhos estavam presentes quatro membros do executivo da Junta de Freguesia, com a ausência de um vogal o qual e de acordo com a Lei, será eleito na próxima Assembleia de Freguesia agendada para o dia vinte e cinco de Junho corrente.

----- Presidente – Manuel Pereira Bilreiro -----

----- Secretário – José David da Silva Ribeiro -----

----- Tesoureiro – Carlos Alberto Machado -----

----- Vogal – Felisbela de Jesus Costelas Rodrigues Rolhas -----

----- A pedido do Presidente, o Secretário José David da Silva Ribeiro, procedeu à leitura da acta da reunião anterior, a qual foi *aprovada por maioria com a abstenção da vogal Maria José Margarido Vaqueiro Lemos*. -----

----- *Dando cumprimento à ordem de trabalhos, entrou-se no Primeiro Ponto “Expediente”*. -----

- **Mail** recepcionado da **Associação de Voluntariado e Acção Social do Entroncamento**, sem referência e datado de 10/06/2010, registado nestes serviços com o nº 323, em 11/06/2010. -----

ASSUNTO: “Acordo de Colaboração” entre a Associação de Voluntariado e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima no âmbito do “Voluntariado de Proximidade” recepcionado a trinta de Janeiro do corrente ano – Solicitação de resposta. -----

----- O executivo tomou conhecimento e, face à deliberação efectuada na Acta numero três e datada de dez de Fevereiro pºpº, foi deliberado o que a seguir se transcreve: -----

----- *O executivo analisou ponderadamente o referido Acordo, tendo deliberado por unanimidade, não aceitar o mesmo, pela forma como se encontrava elaborado, no entanto encontram-se receptivos para quaisquer outros acordos ou eventos desde que os mesmos, sejam bem fundamentados e estruturados e de acordo com as competências desta Junta de Freguesia.* -----

----- Assim, face ao exposto o executivo deliberou por unanimidade que fosse oficiado ao Presidente da referida Associação, informando o mesmo sobre a referida deliberação, embora em tempo oportuno o mesmo ter sido informado do conteúdo da mesma. -----

- **Mail** recebido da **“Associação Casa do Benfica no Entroncamento”**, sem referência e datado de 12/06/2010, registado nestes serviços com o nº 325, em 14/06/2010. -----

ASSUNTO: 10º Aniversário da “Casa do Benfica” a realizar no dia 27/06/2010 – Pedido de participação para aquisição de troféus. -----

----- O executivo tomou conhecimento, tendo deliberado por unanimidade participar com a importância de 150,00€ (cento e cinquenta euros), já com o IVA

incluído, ao abrigo da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, artigo 34.º ponto 6 alínea l). -----

- **Ofício** vindo da **DGAL – Direcção Geral das Autarquias Locais**, com a referência nº 05.03.03-N/14-19 – S-0018993-2010 e datado de 14/06/2010, registado nestes serviços com o nº 329, em 16/06/2010. -----
ASSUNTO: PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – FREGUESIAS – TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA importância de 1.271,63€ (mil duzentos e setenta e um euros e sessenta e três cêntimos). -----
 ----- O executivo tomou apenas conhecimento. -----
- **Ofício** recebido da **DGAL – Direcção Geral das Autarquias Locais**, com a referência DSAG/SC – S-001858-2010, e datado de 14/06/2010, registado nestes serviços com o nº 330, em 16/06/2010. -----
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A “SEDE DE JUNTA” importância de 11.971,20€ (onze mil novecentos e setenta e um euros e vinte cêntimos). -----
 ----- O executivo tomou apenas conhecimento. -----
- **Ofício** vindo do **CLAC – Clube de Lazer, Aventura e Competição, do Entroncamento**, com a referência 271/10 e datado de 15/06/2010, registado nestes serviços com o nº 331, em 16/06/2010. -----
ASSUNTO: Campanha de angariação de fundos, junto das entidades oficiais, empresas da região e particulares, para o evento: “Vamos levar o Canelo aos XVII Campeonato da Europa de Atletismo” – O atleta, cidadão do Entroncamentense José Miguel Camponês Canelo, de 85 anos de idade é o exemplo vivo de que a persistência da prática desportiva e os efeitos da sua prática a longo prazo pode melhorar a qualidade de vida de cada um, facto que pode ser vir de exemplo a toda a população, especialmente à juventude e aos seniores desta comunidade. O referido Campeonato é organizado pela Associação Europeia de Atletas Veteranos e pela Federação Húngara de Atletismo, realizando-se entre 15 e 24 de Julho na cidade de Nyíregyháza na Hungria, ficando a 200 km de Budapeste. -----
 ----- O executivo tomou conhecimento, tem do deliberado por unanimidade participar com a importância de 100,00€ (cem euros), já com o IVA incluído, ao abrigo da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, artigo 34.º ponto 6 alínea l). -----
- **Ofício** recebido de **Dário Jesus Ferreira – Agente de Execução**, com a referência interna: PE – 1227/2010 e datado de 16/06/2010, registado nestes serviços com o nº 334, em 17/06/2010. -----
ASSUNTO: Dar conhecimento de Notificação para penhora de Crédito Exequente: “Torresgás II – Gestão de Condomínios, Lda: - Executado: JCE – Sociedade de Construção Civil e Obras Públicas, S.A., no valor de 788,91, € (setecentos e oitenta e oito euros e noventa e um cêntimos). -----
 ----- O executivo tomou conhecimento, tendo deliberado por unanimidade, que se agisse em conformidade. -----
- **Ofício** recebido do **CABE – Clube de Arqueiros e Besteiros do Entroncamento**, sem referência e datado de 05/06/2010, registado nestes serviços com nº 336, em 17/06/2010. -----
ASSUNTO: Solicitação de apoio para o Campeonato do Mundo 3rd WCSA 3D a realizar de 30/07/2010 a 01/08/2010, na cidade de Estocolmo – Gotlan, na Suécia, para o qual se deslocarão dois atletas da modalidade da referida Associação. Assim, dado às elevadas despesas inerentes às deslocações dos referidos atletas, solicitam apoio financeiro. -----
 ----- O executivo tomou conhecimento, tendo deliberado por unanimidade participar com a importância de 50,00€ (cinquenta euros), já com o IVA

incluído, ao abrigo da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, artigo 34.º ponto 6 alínea l). -----

----- Foi ainda questionado pelo Secretário David Ribeiro, se a Associação em causa tinha cumprido com o exigido no início do ano, no que dizia respeito à entrega nestes serviços da respectiva documentação imposta a todas as Associações e Colectividades, para assim poderem beneficiarem das respectivas participações. -

- **Ofício** vindo da **Segurança Social – Secção de Processos de Leiria**, com a referência IGF-006187 e datado de 17/06/2010, registado nestes serviços com o nº 337, em 18/06/2010.-----

ASSUNTO: Notificação de penhora – Processo de Execução Fiscal nº 1001200900153532 e apensos – Executado: JCE – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LDª. NIF Nº 503417645 – para garantia e pagamento da quantia de 156.713,77€ (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e treze euros e setenta e sete cêntimos). -----

----- O executivo tomou conhecimento, tendo deliberado por unanimidade e, face às três notificações de penhora recebidas inclusive, solicitar apoio jurídico, a fim de se proceder em conformidade com a Lei. -----

- **Mail** recebido da **Associação de Modelismo “Os Pikuinhas”**, sem referência e datado de 22/06/2010, registado nestes serviços com o nº 338, em 23/06/2010. -----

ASSUNTO: XII Exposição /x Concurso Réplica 2010, a realizar nos dias 26 e 27 de Junho. Convite a fim do Presidente estar presente no sábado dia 26/06/2010, a partir das 15h00. -----

----- O executivo tomou conhecimento, tendo o Presidente informado que iria estar presente no referido evento. -----

----- Por fim passou-se ao **Ponto Dois “Diversos”**. -----

----- O Presidente usou da palavra referindo-se à necessidade de se adquirir um frigorífico, a fim de equipar a cozinha dos respectivos serviços, tendo obtido a concordância dos restantes membros do executivo. -----

----- Continuou no uso da palavra dando a conhecer aos presentes, que se iria efectuar pedidos de orçamentos para as divisórias das casas de banho do primeiro andar, (em resina fenólica) para que as obras nas mesmas ficassem concluídas. Os restantes membros manifestaram a sua concordância. -----

----- O executivo deliberou por unanimidade que todos os pedidos de participações para eventos a efectuar pelas Associações ou Colectividades existentes na cidade, só poderiam ser concedidos, desde que os respectivos pedidos viessem assinados pela Direcção das mesmas. -----

----- Em seguida o Presidente usou novamente da palavra a fim de se reportar às penhoras acima descritas, informando os presentes que iria solicitar apoio jurídico, para se poder proceder em conformidade, respeitando a Lei, tendo obtido a unanimidade dos presentes. –

----- O Presidente deu ainda a conhecer aos presentes ter estado na reunião da Assembleia Distrital na Nazaré, no dia dezassete manifestando o seu agrado pela mesma ter tido quórum. Assim, foi deliberado por unanimidade dar início às obras de beneficiação do edifício pertencente à Assembleia Distrital de Santarém, (Colónia Balnear da Nazaré), as quais orçavam num total de, um milhão e setecentos mil euros, cuja participação dos Fundos Comunitários era de oitenta por cento e o restante ficaria a cargo das Autarquias a nível Distrital. -----

----- Para finalizar foi deliberado por unanimidade sob proposta do Presidente que nos próximos meses de Julho e Agosto respectivamente, só seria efectuada uma reunião em cada mês, por motivo de férias dos membros do executivo. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, eram doze horas e trinta minutos e para constar, se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada irá ser assinada pelo Presidente e por mim Maria Palmira Beato Cardoso Garcia Domingues, Assistente Técnica, que a lavrei. -----

